



Imprensa Oficial **do Município de Osasco**

OSASCO, 20 DE JUNHO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1359 ANO XVIII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 4.808, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Institui no calendário oficial do município de OSASCO, a Semana do Migrante Nordestino e cria a Feira de Tradições e Culturas Nordestinas e outras providências.

Projeto de Lei nº 17/2017 de autoria do Vereador Reginaldo Oliveira de Almeida.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituído no Calendário do Município de OSASCO, a Semana Comemorativa do Migrante Nordestino e cria a Feira de Tradições e Culturas Nordestinas a ser comemorada anualmente na Segunda Semana do mês de NOVEMBRO, sem prejuízo das demais comemorações.

Art. 2º A Semana do Migrante Nordestino e a criação da Feira de Tradições e Culturas Nordestinas será, promovida, organizada e incentivada pela Secretaria Municipal de Cultura, Associações, ONG's e outras entidades representativas, compreendendo os seguintes critérios para a sua execução:

I – Formar diretrizes e promover em todos os níveis da Administração direta e indireta, atividades que visem a defesa dos direitos de comunidades nordestinas, a sua plena inserção na vida socioeconômica e político-cultural.

II – Garantir pleno acesso aos programas do Município.

III – Desenvolver estudos, debates e pesquisas relativos a problemática da comunidade nordestina.

IV – Receber sugestões da sociedade, opinar sobre denúncias e estudar problemas que lhe sejam encaminhados.

V – Divulgação da gastronomia, ritmos folclóricos, arte, literatura de cordel, repentistas, quadrilhas juninas e várias tradições e particularidades do povo nordestino.

Art. 3º A Secretaria de Educação e Cultura, Associações, núcleos, envidarão esforços para a realização em conjunto de oficinas sobre a cultura e folclore nordestino.

Parágrafo Único. As festividades, necessariamente, serão realizadas em espaço de domínio público, Casa da Cultura e outros, podendo, entretanto, firmar parcerias com pessoas jurídicas de direito privado que atuem em prol da causa e do interesse da população nordestina, cedendo seus espaços.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário e/ou de Parcerias Públicas Privadas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de junho de 2017.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

LEI Nº 4.809, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Institui a Semana da História e Memória Osasquense no Calendário Oficial do Município de Osasco e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 57/2017 de autoria do Vereador Alex Sandro de Souza Sá.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituída a Semana da História e Memória Osasquense no Calendário Oficial do Município de Osasco, a qual será comemorada, anualmente, na primeira semana de outubro.

Parágrafo Único – Este evento integrará o Calendário do Município e deverá ser comemorado, anualmente, na semana que compreender a data referendada no caput desse artigo.

Art. 2º A Semana da História e Memória Osasquense tem como objetivos:

I – Divulgar a História e Memória de Osasco, proporcionando à população de conhecer melhor o seu passado, preservando a memória cultural e história do município.

II – Resgatar fatos e histórias do passado com o intuito de promover entre as pessoas uma interatividade cultural relacionada a história dos bairros, sobretudo, na cidade de Osasco.

III – Difundir a história das pessoas que contribuíram com a construção dos bairros, em busca de fatos e elementos que ajudem a enriquecer o conhecimento ora existente sobre a história do Município.

Art. 3º Na comemoração da Semana da História e Memória Osasquense, as escolas públicas e privadas, entidades, associações de bairros do município, desenvolverão atividades que incentivam a disseminação da história de Osasco, através de concursos de redação, de poesias, teatros, exposições, ou outros eventos similares que venham cultivar o resgate e a disseminação histórica do município.

Parágrafo Único – Para viabilizar essa ação cultural serão realizadas parcerias entre a Secretaria da Cultura, Secretaria da Educação, Unidades Escolares públicas e privadas, entidades que promovem educação e cultura, associações de moradores e empresas de iniciativa privada.

Art. 4º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, em 90 dias a contar da publicação.

Art. 5º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de junho de 2017.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**



EDITAL DE RECURSO – RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

A **Prefeitura do Município de Osasco/SP**, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, informa o resumo das RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO do Concurso Público - Edital nº 01/2017, conforme segue.

Inscrição	Nome	Cargo	Resultado
11099/ 11048	ROSANA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I/ PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I	INDEFERIDO

Osasco, 20 de junho de 2017.

ROGERIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco/SP

13

13

RESUMO DAS PORTARIAS**20/06/2017**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 2394/17 - EXONERAR, A PEDIDO, FERNANDA NUNES DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula 182.726 do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2395/17 - EXONERAR, A PEDIDO, VERA LUCIA RIBEIRO, matrícula 173.648 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2396/17 - EXONERAR, A PEDIDO, DILZA PETRUZ DE OLIVEIRA, matrícula 129.687 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2397/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCIO SANTOS ILIDIO, matrícula 183.820 do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2398/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 174.780 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2399/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCELO ROMANELLI CUNHA CLARO, matrícula 91.314 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO HEMATOLOGISTA DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2400/17 - EXONERAR, A PEDIDO, KELLY KARINA FERREIRO ROMERO, matrícula 185.025 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2401/17 - EXONERAR, A PEDIDO, PAULA DANIELE PONGELUPE COSTA, matrícula 158.589 do cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2403/17 - EXONERAR, IVALQUIRIA MORAIS DE LIMA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2405/17 - EXONERAR, ANDREA ALVES MORALES, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO** - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2392 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 06-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

Classificação	Nome	R.G nº
175º	Antonio Correia Deodato Neto	43447691

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2393 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL – 1ª CLASSE - OBRAS**, referência e grau 01-A – Tabela 24 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

Classificação	Nome	R.G nº
1º	Pedro Boaventura Maciel Filho	23273882-8

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2404/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ARMANDO SILVA MAERO, RG. 52.770.117-8**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS A PARTIR DE 21 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2406/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSÉ CARLOS MORENO DE SOUZA, RG. 13.111.884-5**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS A PARTIR DE 21 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2407/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WELLINGTON MENON, RG. 35.310.667-7**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2408/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA MARCIA RAMOS DE SOUZA LOPES, RG. 25.717.747-4**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ALISTAMENTO**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2402 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO a servidora ANA LAURA ROCHA SANTOS, matrícula 141.789 para participar do ‘I SEMINÁRIO INTERNACIONAL JUVENTUDES E VULNERABILIDADE: Homicídios, Encarceramento e Preconceitos’- **na Cidade de São Paulo - SP** , no período de 07 a 09/06/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 07 de junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria n.º 2.365/2017, publicada em 09 de junho do ano em curso, leia-se: ‘

De: Servente de Escola 04 G

Para: Servente de Escola 04 H

Lindalva Maria do Nascimento(matr. 35.040)

a partir de 03.02.2016

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H

Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I

Aparecida da Silva Carvalho(matr. 31.439)

a partir de 05.12.2015

Na portaria nº 2384/17, publicada em 12 de junho do ano em curso, leia-se : “ERIC BRANDÃO GONÇALVES DOS SANTOS”.

Na portaria nº 2.389/2017, publicada 14 de junho do ano em curso, leia-se: “

De: Professor de Educação Básica II M 05 H

Para: Professor de Educação Básica II M 05 I

Olinda Coutinho Pereira Soares(matr. 80.906)

a partir de 05.03.2016

De: Professor de Educação Básica II M 05 I

Para: Professor de Educação Básica II M 05 J

Olinda Vasques(matr. 80.907)”

a partir de 20.03.2016

ATOS DO PREFEITO**AP Nº 140/17
PROCESSO ADM Nº 7529/2017**

INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO : Solicitação para pagamento indenizatório por serviços prestados para funcionamento da Associação Quintal Mágico.

DESPACHO:

Tendo em vista a deliberação da Comissão Extraordinária criada pelo Decreto Municipal nº 11.430/2017, bem como a análise técnica elaborada pela Secretaria de Educação, AUTORIZO o pagamento para a ASSOCIAÇÃO QUINTAL MÁGICO, ao tempo em que determino a imediata remessa dos autos à Secretaria de Assuntos Jurídicos par instauração de procedimento para averiguação de eventual conduta irregular praticada por servidores públicos.

Independente disso, determino à Secretaria de Educação imediatas providências no sentido de regularizar a situação.

Osasco, 20 de junho de 2017.

ROGÉRIO LINS

- PREFEITO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO CENTRAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA**

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 11.555/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.390/2017

DATA: 14/06/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECOM/ Gabinete do Secretário de Comunicação Social.

CONTRATADA: SCUDRAMAT. PEDAGOGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFORM. E LIMP. LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Suprimentos de Informática.

VALOR: R\$ 2.835,00 (Dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 11.539/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.110/2017

DATA: 14/06/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEREL/ Depto de Recreação e Lazer.

CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA - ME.

OBJETO: Fornecimento de Materiais Gráficos.

VALOR: R\$ 12.424,50 (Doze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.538/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.854/2017

DATA: 07/06/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SDTI/ Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA - ME.

OBJETO: Fornecimento de Materiais Gráficos.

VALOR: R\$ 9.729,20 (Nove mil setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.540/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.854/2017

DATA: 19/06/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SDTI/ Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

CONTRATADA: BRECEL EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME.

OBJETO: Fornecimento de Materiais Gráficos.

VALOR: R\$ 6.352,00 (Seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.542/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.854/2017

DATA: 08/06/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SDTI/ Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

CONTRATADA: GRAFICA ABREU LTDA - EPP.

OBJETO: Fornecimento de Materiais Gráficos.

VALOR: R\$ 3.490,00 (Três mil e quatrocentos e noventa reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.886/2016

DATA: 09/06/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo.

VALOR: R\$ 604.108,00 (seiscentos e quatro mil, cento e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 09/06/2017 à 08/06/2018

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATO:**

* Processo: 13.837/2016; Termo nº 045/2017; Município de Osasco/Secretaria da Cultura; Entidade Parceira: INSTITUTO AGIRES; Assunto: Prorrogação de prazo do Termo de Colaboração nº 080/2016; Vigências: 03 (três) meses, contados do dia 31 de maio de 2017 até 31 de agosto de 2017, conforme manifestação da Secretaria da Cultura.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre aprovação da Repactuação do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho)

O Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária de 31 de maio de 2017, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2.014,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a repactuação do município de Osasco às novas metas do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho);

Art. 2º - O valor repactuado foi de R\$860.858,23 e as ações a serem executadas irão até 31/12/2018;

Art. 3º - O Programa se propõe a desenvolver ações voltadas para a garantia de direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social a partir do acesso a serviços e da inclusão no mundo do trabalho;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 19 de junho de 2017.

Maria Aparecida Maroti

Presidente do CMAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2017

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 26 de abril de 2017, às 14 horas, na sala B, da Sede da Secretaria de Assistência Social, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Maria Aparecida Maroti, Adriana Barbosa Magnani, Lourdes Mendes Rosa Colmanetti, Analice Goretti Souza, Márcia Oliva Soléra, Rodolfo Pezuti, Ana Caroline de Jesus, Ana Paula Bernal e Geny Silva de Oliveira. Na qualidade de conselheiros suplentes compareceram: Rosiene F.S.Maciél e Maria Gonçalves da Gama. Na qualidade de convidados (ou participantes), estiveram presentes: Maria Helena Bianchi, Maria E. V. Rios, Rita de C. R. Gama, Maria B.S. dos Santos, Roberto Hipolito Leal, Geremias Nunes de Siqueira, Antonio Wilson Barbosa, Maria Judith Rosa, Rodolfo Andrade, Ana Paula C. Mesquita e Maria Cristina Silva. Na qualidade de suporte técnico e administrativo do CMAS, esteve presente, Gilene Viana, secretária executiva do CMAS. Justificou sua ausência: o conselheiro Leandro Resende de Freitas e Erivalda Tavares de Souza. A reunião foi iniciada pela Sra. Maria Aparecida Maroti, presidente do CMAS, gestão 2016-2018, que informou a todos sobre a pauta a ser deliberada pelos conselheiros presentes, como segue: I. DELIBERAÇÕES: 1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 29 de março de 2017. Após considerações sobre o texto enviado aos conselheiros, com antecedência, a ata foi aprovada; 2. Conferência Municipal de Assistência Social. A presidente do CMAS informou que a Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 07 de julho, das 08 às 17 horas, no Centro de Formação de Professores de Osasco, conforme deliberado em reunião do CMAS. A Conferência terá como tema "A Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS", o qual será debatido em 4 eixos distintos, conforme deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Em seguida, sugeriu que a abertura da Conferência e a aprovação do regimento interno fossem realizados no mesmo local, no dia 06, das 14 às 17 horas. Informa que o CMAS propôs à Secretaria de Assistência Social a contratação de assessoria técnica para a Conferência e que a solicitação já foi encaminhada. Na sequência, informa que alguns membros do CMAS e da SAS participaram da reunião do CNAS para orientação sobre as Conferências. Em relação às pré-conferências, a presidente propôs que estas sejam realizadas no Céu das Artes do Jardim Bonança, no Céu das Artes Camila Rossafa e no Centro de Atenção à Terceira Idade (CATI).

A presidente propôs, também, a realização de uma capacitação para técnicos da SAS, conselheiros do CMAS e técnicos das entidades inscritas no CMAS, no dia 02 de junho, sexta-feira, das 8 às 17 horas, no CATI. Sugeriu, ainda, que a semana de 05 a 19 de junho fosse dedicada a mobilização de municipais e usuários do SUAS e que as 3 (três) pré-conferências fossem realizadas na semana de 26 a 30 de junho, ou, caso seja necessário, no período de 22 a 30 de junho. Informou que, se acordo com o estabelecido pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS), ao final da conferência, o município de Osasco deverá eleger 4 (quatro) delegados, sendo 2 (dois) da sociedade civil e 2 (dois) do poder público. Após ter concluído sua exposição, a presidente colocou em votação as propostas por ela apresentadas em relação à conferência, as quais foram aprovadas por unanimidade. 3. Eleição da comissão organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social. Apresentaram-se como candidatos as conselheiras Maria Aparecida Maroti e Maria Gonçalves, representantes do governo e as conselheiras Ana Caroline de Jesus e Geny Silva de Oliveira, representantes da sociedade civil. O nome das 4 (quatro) conselheiras foi colocado em votação e todas foram eleitas para compor a Comissão Organizadora da Conferência. 4. Análise e deliberação sobre pedido de inscrição de projeto e/ou entidade. a) A conselheira Ana Caroline apresentou parecer da Comissão de Visita, Fiscalização e Monitoramento sobre visita realizada à Organização Box Top Team em 12 de abril pelas conselheiras Márcia Soléra e Carmen Sandra e a secretária executiva do CMAS, Gilene Viana. Após leitura do parecer, foram dadas as explicações solicitadas. Após todos os esclarecimentos, os conselheiros presentes aprovaram a inscrição da Box Top team como entidade de assistência social com a ressalva de que a organização deverá apresentar Plano de Trabalho para 2017 com planejamento do serviço socioassistencial e que esta deverá ser monitorada pela Comissão de Visita, Fiscalização e Monitoramento do CMAS pelo período de 1 ano; b) A conselheira Ana Caroline apresentou, em seguida, parecer da Comissão sobre visita realizada no dia 22 de março pelas conselheiras Márcia Soléra e Ana Caroline e a secretária executiva do CMAS, Gilene Viana à Associação Pró-Família – Projeto Toca a Bola. Após leitura do parecer e realizados os esclarecimentos, o pedido de inscrição do "Projeto Toca a Bola" foi indeferido; c) Na sequência, a conselheira Ana Caroline apresentou parecer da Comissão sobre visita realizada no dia 22 de março pelas conselheiras Márcia Soléra e Ana Caroline e a secretária executiva do CMAS, Gilene Viana ao Instituto Inovação Social. Após leitura do parecer e realizados os esclarecimentos, o pedido de inscrição do "Projeto de Formação e Construção do Conhecimento e Autonomia" para jovens e adultos foi indeferido. Por último, a conselheira Ana Caroline apresentou parecer da Comissão sobre visita realizada no dia 14 de março pelas conselheiras Ana Paula e Fabiana, e a secretária executiva do CMAS, Gilene Viana ao Núcleo de Artes Cênicas Sebastian. Após leitura do parecer e esclarecidas as dúvidas, o pedido de inscrição do "Projeto NACS" foi indeferido. 5. Recurso de Emenda Parlamentar: A presidente do CMAS informou a todos os presentes que houve indicação de emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 para o Lar Bussocaba. De acordo com a Portaria MDS 130/2017, o recurso federal deverá ser repassado ao fundo municipal de assistência social e a formalização para a efetivação do repasse será feita pela Prefeitura do Município. Colocado em votação, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o repasse do recurso ao Lar Bussocaba. 5. Eleição do 1º Secretário da Mesa Diretora do CMAS. A presidente expôs aos conselheiros a necessidade do CMAS recompor sua mesa diretora. Lembrou que esse cargo deve ser ocupado por representante do governo e pediu que os interessados se manifestassem. Ao final de muitas explicações sobre os motivos que impedem os conselheiros de dedicar tempo ao CMAS, o cargo continuou vago e a mesa diretora foi incumbida de, mais uma vez, solicitar que a Secretária da Assistência Social, senhora Suzete Franco, interceda junto aos demais secretários, no sentido de que estes reforcem junto aos seus diretores a necessidade de liberarem os conselheiros representantes do governo para cumprir suas funções no CMAS. II. INFORMES GERAIS: 1. A conselheira Geny Silva de Oliveira, manifestou sua preocupação quanto ao fato das modalidades esportivas do FEJATI ter sido passado para a Secretaria de Esportes e seu repúdio pelo fato desta Secretaria ter decidido que não mais ofereceria o treinamento esportivo para as equipes de idosos que participam dos Jogos Regionais há muitos anos, representando o município. Após muita discussão, foi sugerido pela senhora Maria Judith Rosa (ACM), que a conselheira participasse da Audiência Pública na Câmara Municipal, dia 05 de maio, para discutir o tema "A realidade do Idoso no Município de Osasco". Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Márcia Oliva Soléra, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela senhora presidente.

Maria Aparecida Maroti Márcia Oliva Soléra
Conselheira/presidente Conselheira Titular

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DOS CONSELHOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/2017

CACS - FUNDEB	
MÊS	DATA
Abril	24/04/17
Maio	29/05/17
Junho	26/06/17
Julho	31/07/17
Agosto	28/08/17
Setembro	25/09/17
Outubro	30/10/17
Novembro	27/11/17
Dezembro	11/12/17

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MÊS	DATA
Abril	10/04/17
Maio	17/05/17
Junho	21/06/17
Julho	26/07/17
Agosto	16/08/17
Setembro	20/09/17
Outubro	18/10/17
Novembro	22/11/17
Dezembro	13/12/17

CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
MÊS	DATA
Fevereiro	16/02/17
Março	16/03/17
Abril	18/04/17
Maio	18/05/17
Junho	22/06/17
Julho	
Agosto	17/08/17
Setembro	21/09/17
Outubro	19/10/17
Novembro	16/11/17
Dezembro	07/12/17

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

AUTOGESTÃO – 2017

Marco Antônio Villela dos Santos, Presidente do Conselho e Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO: o interesse público em formular Políticas Públicas de Habitação e de Desenvolvimento Urbano de maneira participativa e com gestão partilhada, foi criado através da Lei nº 4.011/2006 o Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional de Osasco.

Convoca para reunião do Grupo de Trabalho de Autogestão para apresentação sobre o Programa MCMV Entidades/FDS – Fundo de Desenvolvimento Social.

Dia 21 de junho de 2017, das 10:00 às 13:00
Local: Agência da CAIXA Econômica (Auditório)
Endereço: Av. Autonomistas nº 2.423 – 3º andar

Inscrições com Equipe do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional – CMPUH
Até 20/07 às 16:00
Telefone: 3654-2660
End: Alameda dos Ypês, 28 – Bela Vista
Osasco – SP

Osasco, 14 de Junho de 2017
Marco Antônio Villela dos Santos
Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PROCESSO ADM. Nº. 010487/2017

Interessado: SILVANA VALERIA RIBEIRO
Assunto: DESLACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 03, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o DESLACRE, do estabelecimento BAR NA SEDE RUBRO NEGRO, sito à Rua ua Joaquim Felix Ribeiro, nº 160 – Vila Yolanda / Osasco-SP.

2)

3) Segue para as devidas providências.

4) Publique-se.

Osasco, 14 de Junho de 2017.

Adilson Custodio Moreira

Secretário Adjunto da Secretária de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 022/2017 ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

WALTER MAGALHAES DE CARVALHO, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CRENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como “Agente da Autoridade de Trânsito”, os Policiais Militares da Primeira Companhia do 42º BPM/M retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2017, revogados as disposições em contrário.

NOME	RE
Cleiton Francisco Moraes da Silva	162401-6
Helen dos Santos Ferreira	161556-4
Janaina Giron de Oliveira Luxeira	162237-4
Marcvel Aparecido Moraes da Silva	161082-1
Nilton da Silva Junior	160638-7

Osasco, 09 de Junho de 2017.

WALTER MAGALHAES DE CARVALHO

Autoridade de Trânsito

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N° 596 de 09/06/2017

I - LOTAR o (a) servidor (a) JOÃO AUGUSTO BARBOSA, para prestar serviços junto à Seção de Reprografia, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 597 de 09/06/2017

I - LOTAR o (a) servidor (a) ELAINE CRISTINA MENDES MOREIRA, para prestar serviços junto à Seção de Cerimonial, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 598 de 09/06/2017

I - LOTAR o (a) servidor (a) BRUNO DUARTE JOANA, para prestar serviços junto à Seção de Transportes, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 599 de 09/06/2017

I - LOTAR o (a) servidor (a) ATÍLIO BORGES NETO, para prestar serviços junto à Divisão de Administração, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 600 de 09/06/2017

I - LOTAR o (a) servidor (a) DAVI LOURENÇO MARTINS DA COSTA, para prestar serviços junto à Seção de Serviços e Atividades Complementares, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 601 de 09/06/2017

I - LOTAR o (a) servidor (a) ANGELITA VALE OLIVETTI GOMES, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Compras, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 602 de 09/06/2017

I - LOTAR o (a) servidor (a) LUCAS OLIVEIRA TOLEDO DA SILVA, para prestar serviços junto à Seção de Serviços e Atividades Complementares, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 603 de 09/06/2017

1 - LOTAR o (a) servidor (a) BRUNO DA COSTA FREITAS, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 604 de 09/06/2017

1 - LOTAR o (a) servidor (a) RAFAEL DOS SANTOS CARDOSO, para prestar serviços junto à Seção de Serviços e Atividades Complementares, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 605 de 09/06/2017

I - LOTAR o (a) servidor (a) MARCOS CARDOSO, para prestar serviços junto à Seção de Transportes, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 606 de 09/06/2017

I - LOTAR o (a) servidor (a) ANTONIO FERNANDES VIEIRA, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 607 de 09/06/2017

I - LOTAR o (a) servidor (a) CARLOS EDUARDO PEREZ, para prestar serviços junto à Seção de Cerimonial, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 608 de 09/06/2017

I - LOTAR o (a) servidor (a) FERNANDA DA SILVA SOUZA, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Compras, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 609 de 09/06/2017

1 - LOTAR o (a) servidor (a) FLÁVIO GONÇALVES DA SILVA, para prestar serviços junto à Divisão de Contabilidade e Finanças, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 610 de 09/06/2017

I - LOTAR o (a) servidor (a) JONAS DE MIRANDA SILVA, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 611 de 09/06/2017

I - LOTAR o (a) servidor (a) LUCIANO CÂMARA, para prestar serviços junto à Seção de Serviços e Atividades Complementares, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 612 de 09/06/2017

I - LOTAR o (a) servidor (a) NICOLE FRIESE, para prestar serviços junto à Seção de Coordenadoria de Recursos Humanos, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 613 de 09/06/2017

I - LOTAR o (a) servidor (a) ROSEMEIRE SOARES BATISTA, para prestar serviços junto à Seção de Serviços e Atividades Complementares, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 614 de 09/06/2017

I - LOTAR o (a) servidor (a) RICARDO COSTA MIGLIORINI para prestar serviços junto à Divisão de Comunicação Social, a partir de 05 de junho de 2017.

RELAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE BENS DOS VEREADORES SUPLENTES CONVOCADOS PARA ASSUMIR O MANDATO DURANTE A 13ª LEGISLATURA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 59, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO OSASCO

CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA

Não há bens a declarar

DIEGO RAINHO DE ALMEIDA

Não há bens a declarar

FLORIZA PINHEIRO MARTINS

1 Imóvel residencial no Jardim Rochdale

1 Veículo GM Corsa Sedan ano 2002

1 Veículo GM Corsa Hatch ano 1999

FRANCISCA JENILÚCIA RIBEIRO DE ANDRADE

1 Imóvel residencial no Jardim das Flores

1 Veículo VW Santana ano 1998

FUMIO MIAZAKI

1 Imóvel apartamento

1 Imóvel casa

1 Veículo Fit

GILSON MENECK

Não há bens a declarar

JOÃO CANDAL DE LIMA

1 Veículo GM Corsa ano 1995

1 Veículo Renault Logan ano 2009

50% de uma residência no bairro Olaria do Nino

LUIZ CARLOS GARCIA

1 Imóvel residencial apartamento no bairro Jaguaribe

1 Veículo Fiat Palio Weekend ano 2008

NELSON MATIAS DA SILVA

2 Residências no bairro Rochdale

1 Veículo F 1000 ano 1984

1 Apartamento no bairro Rochdale

1 Veículo Nissan Frontier ano 2010

PAULO CÉSAR DIAS DOS REIS

1 Imóvel residencial casa no Jardim Mutinga

1 Imóvel residencial casa no Jardim Marieta

1 Imóvel residencial casa na Vila Ayrosa

1 Direito de cessão de imóvel em Porto Seguro/Bahia

1 Moto Honda CG 150 ano 2011

1 Veículo GM C 10 ano 1977

1 Veículo VW Fusca ano 1973

1 Veículo GM Corsa Sedan ano 2000

1 Veículo VW Gol ano 2002

1 Veículo GM CRUZE ano 2013

1 Veículo Renault Logan ano 2015

1 Veículo Fiat Siena ano 2011

ROMEU MARCHIONNO

½ Lote com 125 M² no Jardim Baronesa

½ Lote terreno com 182,5 M² no Jardim Baronesa

½ Lote terreno com 136 M² Com Casa e salão comercial no Jardim Baronesa

½ Lote terreno com 647,90 M² com casa e salão comercial em Santana de Parnaíba/São Paulo

½ Lote terreno com 182 M² com casa e salão comercial no Jardim Baronesa

50% do valor de casa com 198 M² no Jardim Piratininga

50% de quotas de capital da empresa Supermercado Pepino e Romeu Ltda

WILLIANS VIEIRA SANTOS

Constituição de firma individual Willians Vieira Santos – ME

1 Imóvel casa/terreno no bairro Portal I

RELAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE BENS DOS VEREADORES CUJOS MANDATOS TERMINARAM EM 31/12/2016, REFERENTE A 13ª LEGISLATURA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

ALEX SANDRO DE SOUZA SÁ

- 1 Imóvel residencial no bairro Vila Iracema Barueri/São Paulo
- 1 Imóvel na Estrada das Rosas
- 1 Veículo Mitsubishi ano 2007

ANDRÉ SACCO JÚNIOR

- 1 Apartamento no bairro Jardim Bela Vista
- 1 Apartamento no bairro Vila Yara
- 1 Apartamento no bairro Jardim São Francisco/São Paulo
- 1 Imóvel Comercial no bairro Vila Pestana
- 1 Veículo Azera GLS ano 2010
- 1 Veículo Mitsubishi ASX 2015
- 1 Veículo Ford/Jeep ano 1978

ANDRÉA CRISTINA CAPRIOTTI MAIER

- 1 Casa no Centro de Itú/SP

ANTÔNIO APARECIDO TONIOLO

- 1 Imóvel residencial no jardim Novo Osasco
- 1 Fração de terreno com imóvel residencial e salão comercial no Jardim Novo Osasco
- 1 Imóvel residencial no Jardim Bela Vista
- 1 Veículo GM Vectra ano 2006
- 1 Veículo Dodge/Journey ano 2009

BATISTA DE SOUSA MOREIRA

- Não há bens a declarar

CLAUDINEI JOSÉ SIMÃO

- 1 Veículo GM Cruze LTZ ano 2012
- 1 Terreno no município de Itú/São Paulo
- 1 Casa no Jardim Roberto
- 1 Casa no Jardim Edel no município de Itanhaém/São Paulo

CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA

- 4 Lotes de terreno no município de Bofete/São Paulo
- 1 Veículo caminhonete GM Montana ano 2004
- 1 Veículo VW Kombi ano 1999

FÁBIO YUITI YAMATO

- 1 Veículo Peugeot 207 HB XS ano 2009
- 1 Veículo CG/6000 Custon ano 1994
- 1 Imóvel apartamento no bairro Vila Yara
- 1 Veículo Fiat Stilo ano 2008

FRANCISCO DE PAULA DE OLIVEIRA LEITE

- 1 Firma individual Francisco de Paula de Oliveira Leite – Frutas
- 1 Casa no bairro Rochdale
- 1 Galpão no bairro Jardim Piratininga
- 1 50% de duas salas comerciais no bairro Jardim Piratininga
- 1 Quotas de capital social da firma Agro Comercial de Hortifruti 2 Amigos Ltda
- 1 Apartamento no Jardim Piratininga
- 1 Quotas de capital social da firma Posto Basílio Ltda
- 1 Quotas de capital social da firma Drogaria Basílaio Ltda
- 1 Quotas de capital social da firma Basílaio Comércio de Hortifruti Ltda
- 1 Quotas de capital social da firma Lotérica de Ouro Ltda EPP
- 1 Quotas de capital social da firma Lotérica Barra de Ouro da Sorte ME
- 1 Veículo GM Cruze LT ano 2013
- 1 Apartamento no bairro Rio Pequeno/São Paulo
- 1 Veículo Fiat Doblo Cargo Flex ano 2008
- 1 Veículo Fiat Fiorino I.E ano 2003
- 1 Veículo IM P Jeep Cherokee Lared ano 2000

JAIR ASSAF

- 1 Casa residencial no bairro Vila Isabel
- 1 Automóvel VW Fox ano 2013

JOÃO GOIS NETO

1 Casa e respectivo terreno no bairro Jardim Cipava
1 Veículo Honda Civic ano 2005/modelo 2006
1 Imóvel loteamento Alphaville Santanna
2 Terrenos em Buri/São Paulo
1 Participação de SCP 5% capital Morada das Flores

JOSIAS NASCIMENTO DE JESUS

1 Quotas de participação societária na empresa Jota-GE Serviços Expressos Ltda – ME
1 Veículo Ford Jeep ano 1980
1 Moto Kasinski/Comet 150 ano 2011
1 Casa no bairro Jardim Sindona

MARIA JOSÉ FAVARÃO

1 Imóvel no bairro Presidente Altino
½ Terreno no bairro Jardim Pescador/Itanhaém/São Paulo
1 Veículo Ford Ecosport
1 Apartamento no município de Barueri/São Paulo
1 Apartamento no município de São Paulo/São Paulo
1 Imóvel residencial no Parque Continental
1 Unidade autônoma do Pirelli BCP Business no município de Santo André/São Paulo

MÁRIO LUIZ GUIDE

1 Casa no IAPI Jardim Piratininga
1 Casa no Jardim Helena Maria
1 Casa no Munhoz Júnior
1 terreno em Campestre/Minas Gerais
1 Automóvel Fiat Siena 2014/2015
1 Apartamento em Campos Elíseos/São Paulo

OLAIR PRADO DE OLIVEIRA

1 Moto/Tric. ano 1980/1981
1 Moto/Tric. ano 1969
1 Moto/Hral. ano 2009
1 Automóvel Corsa ano 2000/2001
1 Moto/Tric. ano 1979
1 Car/Reboq. ano 2003
1 Car/Reboq. ano 1989
1 Car/Reboq. ano 1977
1 Automóvel Chevrolet Ômega ano 1998
1 Cam.MB/709 ano 1991
1 Cam.MB/LL13 ano 1986
1 Micro empresa confecções

ROGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA

1 Apartamento financiado no Jardim Umuarama

ROGÉRIO LINS VANDERLEY

1 Veículo Suzuki Grand Vítara 2001
1 Toyota Corolla

SEBASTIÃO BOGNAR

1 Casa no bairro Jardim das Flores
1 Benfeitorias em imóvel no bairro Jardim das Flores realizadas no ano de 1994
1 Benfeitorias em imóvel no bairro Jardim das Flores realizadas no ano de 1995
1 Veículo Fiat Palio Atractive ano 2013

VALDIR PEREIRA ROQUE

1 Imóvel residencial em Quitaúna
1 Apartamento na Praia Grande/São Paulo

VALDOMIRO VENTURA DA SILVA

1 Veículo VW modelo Kombi caminhonete ano 1983

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br